

# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 MAIO 2019

OFÍCIO GP N.º778/2019

Hortolândia, 29 de abril de 2019.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

## Requerimento n.º384/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 384/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a saber:

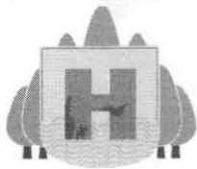
A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia encaminhou resposta, através de Memorando MI SMECT n.º 125/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito em Exercício



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 25 de abril de 2019.

**MI SMECT nº 125/2019**

**De:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Gabinete da Secretária

**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto: Resposta ao Requerimento 384/2019.**

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Requerimento nº 384/2019, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Paulo Pereira Filho, que requer informações sobre embarque e desembarque de crianças na EMEF Profª Marleciene Priscila Presta Bonfim, no bairro Remanso Campineiro.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, responde:

1- Como o próprio requerente afirma até o mês de Março do corrente ano, o embarque e desembarque dos alunos da EMEF Marleciene Presta Bonfim era feito dentro do ambiente escolar. Diante da análise e reflexão feita entre a equipe escolar e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, considerando a necessidade de zelar pela segurança dos nossos alunos, e evitarmos atropelamentos e outros acidentes durante a manobra de vans no pátio escolar a entrada no embarque e desembarque dos alunos dentro do ambiente escolar visto que trata-se de aproximadamente 15 vans por período atendendo os alunos desta escola, reorganizou-se o atendimento passando a funcionar como as demais Unidades Escolares instaladas no Município.

2- Informo ainda que de acordo com documentos em anexo de protocolo de nº **6160/2018 e 9216/2019**, foi solicitado a Secretaria de Mobilidade Urbana algumas medidas para que tornem mais seguro o embarque e desembarque das crianças, foi realizado reunião com os proprietários das vans das mudanças que ocorreriam e que os mesmos deveriam se organizar uma vez que os mesmos são responsáveis pelas crianças até estas entrarem na escola ou os retirarem e que em cada portão de escola há um responsável pela recepção e cuidado no ambiente escolar

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

  
**Sandra Mara Fagundes Freire**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

  
Jaqueline Augusto Quirino  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
25/04/19

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

**Fone (19) 3965-1400 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)**